

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 780/2021 - AGRODEFESA

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021(000025159241), celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo-IDAF;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do citado Acordo de Cooperação Técnica;

Art. 1º Designar o servidor KENNEDY ARANTES DE ALMEIDA, CPF: 911.933.031-68, Gestor de Tecnologia da Informação, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021 (000025159241), celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 03/12/2021, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025740635** e o código CRC **E5B1661D**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066001584



SEI 000025740635